

Grupos de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
		Ação médica . . . . .	Auxiliar de acção médica.	Auxiliar de acção médica principal/auxiliar de acção médica.	177
		.....	.....	.....	...
.....	...	.....	.....	.....	...

## MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

### Portaria n.º 249/2004

de 8 de Março

Pela Portaria n.º 935/2000, de 3 de Outubro, foi renovada até 13 de Abril de 2006 a zona de caça turística das Herdades dos Apóstolos e dos Pequeninos (processo n.º 1525-DGF), situada no município de Elvas, com a área de 212,7750 ha, concessionada a Humberto de Sousa Semedo Pereira.

Vem agora José Carlos Rodrigues Pereira requerer a transmissão da concessão da zona de caça atrás citada. Assim:

Com fundamento no disposto no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 227-B/2000, de 15 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 338/2001, de 26 de Dezembro:

Manda o Governo, pelos Ministros da Economia e da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, o seguinte:

1.º Pela presente portaria a zona de caça turística das Herdades dos Apóstolos e dos Pequeninos (processo n.º 1525-DGF), situada na freguesia de São Vicente e Ventosa, município de Elvas, é transferida para José Carlos Rodrigues Pereira, com o número de identificação fiscal 197374980 e sede na Rua de José Augusto Vaz, 22, 7350 Vila Fernando.

2.º A Direcção-Geral do Turismo emitiu, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 34.º, parecer favorável, devendo a nova entidade cumprir com o estipulado na Portaria n.º 935/2000, de 3 de Outubro.

Pelo Ministro da Economia, *Luís Manuel Miguel Correia da Silva*, Secretário de Estado do Turismo, em 11 de Fevereiro de 2004. — Pelo Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *João Manuel Alves Soares*, Secretário de Estado das Florestas, em 3 de Fevereiro de 2004.

### Portaria n.º 250/2004

de 8 de Março

Pela Portaria n.º 38-E/97, de 13 de Janeiro, foi concessionada a Eduardo José Salgado Nunes de Oliveira a zona de caça turística da Herdade das Soberanas (processo n.º 1985-DGF), situada no município de Alcácer do Sal, com a área de 682,45 ha, válida até 13 de Janeiro de 2009.

Vem agora João Eduardo Nunes de Oliveira Santos requerer a transmissão da concessão da zona de caça atrás citada.

Assim:

Com fundamento no disposto no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 227-B/2000, de 15 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 338/2001, de 26 de Dezembro:

Manda o Governo, pelos Ministros da Economia e da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, que pela presente portaria a zona de caça turística da Herdade das Soberanas (processo n.º 1985-DGF), situada na freguesia do Torrão, município de Alcácer do Sal, seja transferida para João Eduardo Nunes de Oliveira Santos, com o número de identificação fiscal 180151754 e sede na Urbanização da Praia Verde, lote 145-B, 8950 Castro Marim.

Pelo Ministro da Economia, *Luís Manuel Miguel Correia da Silva*, Secretário de Estado do Turismo, em 11 de Fevereiro de 2004. — Pelo Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *João Manuel Alves Soares*, Secretário de Estado das Florestas, em 3 de Fevereiro de 2004.

### Portaria n.º 251/2004

de 8 de Março

Pela Portaria n.º 667-E6/93, de 14 de Julho, foi concessionada a Maria Irene dos Reis Mota de Campos e Maria Luísa dos Reis Mota de Campos a zona de caça turística da Herdade de Santa Marta (processo n.º 1458-DGF), situada no município de Idanha-a-Nova, com a área de 610,20 ha, válida até 14 de Julho de 2013.

Vem agora a Sociedade Hoteleira Pedro dos Leitões, L.<sup>da</sup>, requerer a transmissão da concessão da zona de caça atrás citada.

Assim:

Com fundamento no disposto no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 227-B/2000, de 15 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 338/2001, de 26 de Dezembro:

Manda o Governo, pelos Ministros da Economia e da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, o seguinte:

1.º Pela presente portaria a zona de caça turística da Herdade de Santa Marta (processo n.º 1458-DGF), situada na freguesia de Zebreira, município de Idanha-a-Nova, é transferida para a Sociedade Hoteleira Pedro dos Leitões, L.<sup>da</sup>, com o número de pessoa colectiva 501329340 e sede em Sernadelo, Apartado 8, 3050 Mealhada.

2.º A Direcção-Geral do Turismo emitiu, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 34.º, parecer favorável